



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 62728510/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Noroeste de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS / COPASA -		
ETA BRASILÂNDIA DE MINAS			
CPF/CNPJ	17.281.106/0001-03		
Endereço	Rua Adilson R Evangelista, nº 400 - Bairro Porto		
Município	Brasilândia de Minas/MG		
Código da atividade principal	E-03-04-2		
Descrição da atividade principal	Estação de Tratamento de Água para abastecimento		
Parâmetro	Vazão de água tratada: 35,000 L/s		
Critério locacional	0 (zero)		
Coordenadas	Latitude: 17°0'59,57"S e Longitude: 46°1'15,54"W		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 28/05/2029.

Unaí/MG, 28 de maio de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 62728.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 29/05/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5187385** e o código CRC **AB04AA05**.